



EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES (ENADE) 2023

São Paulo, 20 de outubro de 2023

Prezado(a) Aluno(a),

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), órgão do Ministério da Educação responsável pelo ENADE, publicou no dia 06 de outubro o Edital nº 75, de 05 de outubro de 2023, com regras complementares incluídas à edição do exame a ser realizado em 2023.

De acordo com esse Edital, as Instituições de Ensino Superior, por meio dos coordenadores de curso, poderão registrar no Sistema Enade a presença do estudante na prova, no período de 1º de dezembro de 2023 a 03 de janeiro de 2024, antes da divulgação oficial dos participantes pelo INEP, caso o estudante necessite da comprovação antecipada de sua participação no exame para fins de colação de grau ou expedição de documentos.

Para que isso ocorra, deverão ser observadas as seguintes regras:

1. O estudante deverá acessar o Sistema Enade (<http://enade.inep.gov.br>) e preencher o Questionário do Estudante até 25 de novembro;
2. No dia 26 de novembro, o estudante deverá realizar o exame, assinar a lista de presença e permanecer na sala de prova, pelo menos, até 30 minutos antes do término do exame para poder sair com o caderno de prova em mãos, cuja contracapa conterá um código alfanumérico de confirmação da presença no exame;
3. O estudante não poderá ser eliminado do exame nas hipóteses previstas no Edital do Enade;
4. No período de 27 a 30 de novembro, o estudante deverá comparecer ao Setor de Atendimento ao Aluno do seu Campus para entregar a via original da contracapa do caderno de prova;
5. O Coordenador de curso receberá a contracapa do caderno de prova do estudante e deverá verificar no Sistema Enade se o estudante possui o registro de presença na prova, se o questionário do estudante foi preenchido totalmente e registrar a presença do estudante na prova por meio da validação do código alfanumérico constante na contracapa do caderno de prova.

Após o registro da presença do estudante pelo coordenador de curso no Sistema ENADE, não havendo outras pendências acadêmicas, o estudante poderá ser liberado para colar grau em data a ser agendada pelo Diretor de sua Faculdade.

Caso o estudante preencha o questionário do estudante e participe do exame, mas não saia com o caderno de provas ou opte por não entregar a contracapa do caderno de prova à Instituição, sua regularidade perante o ENADE será atestada por meio de relatório do INEP a ser disponibilizado no Sistema Enade a partir do dia 04 de janeiro de 2024.

Para consultar os Editais do Enade 2023 e demais informações, acesse <https://www.pucsp.br/enade> ou <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/enade>.

Em caso de dúvidas, envie e-mail para o sae@pucsp.br (Central de Atendimento ao Aluno da SAEG).

Atenciosamente,

Secretaria de Administração Escolar de Graduação - SAEG